



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Contratação**

---

**OFÍCIO N. 64/2022**

**ASSUNTO: Comunicado do Pregão Presencial nº 01/2022.**

**PROCESSO N. 8507668-74.2022.8.06.0000.**

Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Prezado(s) Senhor(es),

Comunico a V.S.<sup>as</sup> que os documentos de habilitação das instituições financeiras BRB - Banco de Brasília e Caixa Econômica Federal, por ocasião da reconvocação realizada pelo Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, publicada no DJe de 7.12.2022, foram recebidos e serão encaminhados para análise técnica da área demandante, a Secretaria de Finanças do TJCE.

Dessa forma, comunico que foi atendido o prazo do art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas em suas respectivas inabilitações.

**Adriano de Souza Nogueira**

**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

**Às instituições interessadas em participar do Pregão Presencial 01/2022.**